



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 324/2015
2015.

Porto Velho, 14 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Processo nº 1269/2015-01, de 05 de agosto de 2015.

Resolve,

Tornar válida e conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de participação da Assembléia Geral para deliberação sobre: leitura da proposta de modificação estatutária, apresentação de alterações pela Assembléia que será realizada na cidade de Ouro Preto do Oeste - RO, no dia 07 de agosto às 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste.

Servidor	Cargo/Função	Diárias	R\$ Unit.	R\$ Total
Dailor Weber CPF 180.448.830-53 Cadastro: 1177-0/1	Procurador Geral	1, 1/2	239,36	359,04
José Nivardo de Almeida CPF 386.264.462-68 Cadastro: 4-3/1	Condutor de Viatura	1, 1/2	124,73	187,09

JOSE CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.032 de 19/08/2015